



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 43/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.003467/2023-08

Bento Gonçalves-RS, 06 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o § 4º do art. 3º do EDITAL Nº 01/2023/CEEEC, de 16 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a composição da Subcomissão Eleitoral da Reitoria do IFRS.

§ 1º A Subcomissão Eleitoral da Reitoria do IFRS será composta pelos seguintes membros técnico-administrativos:

- Karine de Oliveira Fonseca;
- Renata Romanzini Ciello;
- Rodrigo Meazzi.

Art. 2º O presidente da referida comissão será escolhido, em comum acordo, entre os membros na primeira reunião.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 13:47)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 43, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 06/09/2023 e o código de verificação: 7ffc043c6